

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: **Banco CTT UL Investimento Fixo** | Produtor: Generali Seguros, S.A. | Contacto: www.tranquilidade.pt | Para mais informações adicionais, por favor contacte-nos através do telefone 211 529 315 (custo de chamada para a rede fixa nacional) ou do endereço eletrónico bancott@tranquilidade.pt ou dirija-se a uma Loja Banco CTT | A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Generali Seguros, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental. | Data de produção deste documento de informação fundamental: 24 de outubro de 2023



ADVERTÊNCIA

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

O **Banco CTT UL Investimento Fixo** é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (unit-linked), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros). O investimento é realizado no Fundo Autónomo: Investimento Fixo.

Cada contrato é expresso em unidades de participação. O valor do prémio pago, é convertido em unidades de participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das unidades de participação. O valor unitário das unidades de participação será o valor existente à data de 20/12/2023. Este produto não tem garantia do capital nem atribui participação nos resultados. É um produto a prémio único com valor mínimo igual ou superior a 1.000 EUR.

PRAZO

A duração do contrato é de 5 anos e 1 dia a contar da data de conversão das unidades de participação (20/12/2023). O período de subscrição decorre entre 15/11/2023 e 14/12/2023 inclusive, podendo cessar antes desta data caso se esgote o montante de comercialização, ou ser alargado pelo período máximo de três dias. Todos os contratos terão início a 20/12/2023 e termo a 21/12/2028, independentemente da data da sua subscrição.

OBJETIVOS

O Fundo Autónomo Investimento Fixo é constituído por um cabaz de dois títulos de dívida sénior corporativa financeira. As obrigações são emitidas pelo Banco Cr dit Agricole CIB Finance Luxembourg S.A (ISIN XS2392792953) e pelo Barclays Bank PLC (ISIN XS2638648241). Cada obrigação tem igual pondera o dentro do cabaz.

O rendimento e respetivo reembolso de capital, refletem-se no **Banco CTT UL Investimento Fixo** da seguinte forma:

- Reembolso do capital na data de vencimento (21/12/2028)
- Pagamento de 17% de rendimento acumulado na data de vencimento (21/12/2028)

Dez dias  teis ap s o final do contrato, o capital investido ser  reembolsado juntamente com o rendimento acumulado (17%) l quido de comiss es, mas bruto de impostos, e calculado sobre o pr mio l quido de eventuais resgates parciais ocorridos, durante a vig ncia do contrato e sujeito ao bom cumprimento dos emitentes.

A convers o em Unidades de Participa o ser  efetuada no dia 20/12/2023, sendo o valor a converter igual ao investimento efetuado.

Sem garantia do capital investido. Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo se o produto n o for mantido at  ao vencimento do contrato.

Os pagamentos relevantes ao Tomador do Seguro ser o efetuados para o IBAN indicado na proposta de seguro, e estar o sujeitos ao risco de incumprimento da Generali Seguros, S.A., na qualidade de produtor do **Banco CTT UL Investimento Fixo** e ao risco de cr dito dos emissores das obriga es Cr dit Agricole CIB Finance Luxembourg S.A e Barclays Bank PLC, que constituem os ativos subjacentes dentro do cabaz.

TIPO DE INVESTIDOR N O PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Pessoas singulares com mais de 18 e preferencialmente at  70 anos que:

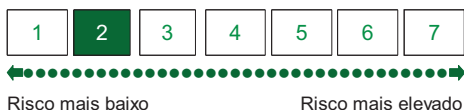
- Tenham conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benef cios de investimento neste produto;
- Tenham a perce o clara que podem sofrer a perda total ou parcial do capital investido;
- Tenham como objetivo o crescimento de capital e pretendam um produto com um horizonte de investimento em linha com o per odo de deten o recomendado.

PRESTA ES, POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO ANTECIPADO

Este produto prev  o pagamento do valor das unidades de participa o no final do prazo do contrato. Durante a vig ncia do mesmo   poss vel o resgate parcial ou total das unidades de participa o, assim como a liquida o do valor das mesmas em caso de morte da Pessoa Segura aos benefici rios designados na ap lice.

QUAIS S O OS RISCOS E QUAL PODER  SER O MEU RETORNO?

INDICADOR SUM RIO DE RISCO



O indicador de risco pressup e que este produto   detido durante o per odo de deten o recomendado. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sum rio de risco constitui uma orienta o sobre o n vel de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequ ncia de flutua es dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as poss veis perdas resultantes de um desempenho futuro com um n vel baixo, e   muito improv vel que condi es de mercado desfavor veis tenham um impacto na capacidade da Generali Seguros, S.A. para lhe pagar.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia (21/12/2028)
Exemplo de investimento: 10.000 EUR

| Cenários | | Se resgatar após 1 ano | Se resgatar após o período de detenção recomendado |
|---------------------|---|------------------------|--|
| Mínimo | Não existe capital nem retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou totalidade do seu investimento. | | |
| Stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 4.069 EUR | 11.700 EUR |
| | Retorno médio anual | -59,3% | 3,2% |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 7.029 EUR | 11.700 EUR |
| | Retorno médio anual | -29,7% | 3,2% |
| Moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.480 EUR | 11.700 EUR |
| | Retorno médio anual | 4,8% | 3,2% |
| Favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 11.576 EUR | 11.700 EUR |
| | Retorno médio anual | 15,8% | 3,2% |

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, assumido uma comissão de gestão de 1,2%.

Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

Não existe capital mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O QUE SUCEDE SE A GENERALI NÃO PUDER PAGAR?

A Generali Seguros, S.A. está sujeita a requisitos regulatórios bastante exigentes em matéria de solvência e de supervisão, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das empresas de seguros, cabendo a supervisão do cumprimento dos mesmos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O pagamento dos valores investidos em produtos unit-linked depende exclusivamente do mercado e não são garantidos pela Generali Seguros, S.A. No caso improvável de incumprimento por parte do Segurador, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia para além do referido, pelo que o Tomador poderá incorrer em perdas.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10.000 EUR

| | Se resgatar após 1 ano | Se resgatar após o período de detenção recomendado |
|--------------------------------------|------------------------|--|
| Custos totais | 220 EUR | 575 EUR |
| Impacto dos custos anuais (*) | 2,2% | 1,2% ao ano |

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,4% antes dos custos e 3,2% depois dos custos.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para dois períodos de detenção diferentes, incluindo eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

| Custos pontuais de entrada ou saída | | Impacto dos custos anuais se resgatar após o período de detenção recomendado |
|--|---|--|
| Custos de entrada | O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. | 0,0% |
| Custos de saída | O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. Estes custos só se aplicam se resgatar nos três primeiros anos. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado. | N/A |
| Custos recorrentes cobrados anualmente | | |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. | 1,2% (*) |
| Custos de transação | Percentagem (%) do valor do seu investimento anual. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | 0,0% |
| Custos acessórios cobrados em condições específicas | | |
| Comissões de desempenho e juros transitados | Não existe comissão de desempenho para este produto. | 0,0% |

(*) O encargo/comissão de gestão anual pode atingir no máximo 1,3%, mantendo-se a rentabilidade.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

PERÍODO DE DETENÇÃO RECOMENDADO: 5 anos e 1 dia

A duração do contrato é de 5 anos e 1 dia. Recomendamos o período de detenção até à maturidade, de forma a maximizar o retorno proporcionado pelo produto.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação, no entanto, no interesse dos Tomadores do Seguro ou Beneficiários, o resgate poderá ser suspenso por decisão do Segurador quando ocorram circunstâncias excecionais, designadamente quando possam pôr em causa o reembolso do capital investido na maturidade.

A data de solicitação do resgate é considerada a data do segundo dia útil após a receção do respetivo pedido, por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo tomador do seguro.

Se o resgate parcial ou total ocorrer até 20/12/2026 terá uma comissão de resgate de 1,0%. Se ocorrer após esse período a comissão é 0%.

Os resgates parciais podem ser realizados com um valor mínimo de 1.000 EUR.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para quaisquer reclamações relativas ao **Banco CTT UL Investimento Fixo**, poderá contactar a Unidade de Gestão de Reclamações do Cliente da Direção de Serviço ao Cliente da Generali Seguros, S.A., através dos seguintes contactos:

- Web: através do formulário disponível online, em www.tranquilidade.pt
- Email: reclamacoes@generali.pt; ou
- Correo: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa.

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Avenida da República n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível online, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, os clientes podem ainda recorrer aos tribunais judiciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A.- Praça Duque Saldanha n.º1, Piso 3 1050-094 Lisboa. Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

A Generali Seguros, S.A. presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos em www.tranquilidade.pt. As informações sobre o desempenho passado estão disponíveis em <https://www.tranquilidade.pt>. Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel. Este documento será revisto pelo menos a cada 12 meses.